

NOTA: A Acreditação Media da FPAK destina-se apenas a quem não seja detentor de carteira profissional de Jornalista. Nesses casos, poderão fazer o pedido de Acreditação Media FPAK em portal.fpak.pt

ACORDO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Todas as *Acreditações Media* emitidas pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), são sujeitas aos seguintes *Termos e Condições* que a parte acreditada declara expressamente aceitar e respeitar:
- As credenciais serão sempre propriedade da FPAK, a qual se reserva o direito de recusar o acesso de qualquer pessoa a um circuito e/ou a uma qualquer área reservada de cada prova. A credencial apenas pode ser utilizada pela pessoa a favor de quem foi emitida.
- A parte acreditada, declara, pessoalmente, garantir a adesão do portador da credencial, às disposições deste acordo e a todas as instruções oficiais, condições, regras e regulamentos, tal como estabelecidos pela FPAK, pontualmente, e/ou expostos em qualquer lugar do circuito ou secretariado da prova as Condições, tais como se o portador da(s) credencial(is) fosse parte deste acordo, e sem prejuízo do adiante referido, a parte acreditada, será direta e financeiramente responsável perante a FPAK, por todas as atividades desse(s) portador(es) de credencial(ais) relevantes para este Acordo e por qualquer contravenção das Condições por parte desse(s) portador(es) de credencial(ais).
- A FPAK tem o direito de retirar e retomar posse de qualquer credencial, em qualquer momento, à sua absoluta discricção. O(s) portador(es) da(s) credencial(ais) deve(m) sempre respeitar as instruções dos oficiais FPAK e/ou dos representantes por ela nomeados.
- A parte acreditada e cada portador de credencial, declaram conhecer e aceitar, que devido à natureza do desporto automóvel, existem riscos e perigos inerentes, para as pessoas presentes numa prova automobilística e, complementarmente, declaram renunciar a quaisquer direitos/reclamações, que ele ou ela possam ter agora ou no futuro, ilibam de todas as responsabilidades, aceitam não processar e aceitam indemnizar a FPAK como autoridade desportiva nacional, o clube organizador, os promotores, qualquer equipa ou piloto participante, os proprietários do circuito ou quaisquer outras organizações ligadas à prova, bem com os diretores, membros, oficiais, empregados, agentes, serventes, representantes e fornecedores, adiante designados como as partes associadas, por qualquer ferimento, morte, dano ou perda de qualquer tipo, que a parte acreditada e/ou o portador da credencial, possam sofrer ou suportar, como resultado de ou em consequência da, sua presença na prova ou o seu uso da credencial, que não seja motivado por negligência comprovada das partes associadas.
- A parte acreditada responsabiliza-se por indemnizar e inocenta as partes associadas, bem como os seus representantes, por e contra quaisquer reclamações de um terceiro, por qualquer ferimento pessoal, morte, dano ou perda de qualquer tipo, sofrida ou suportada por esse terceiro, como resultado de negligência comprovada da parte acreditada e/ou do portador de credencial, durante a prova.
- Ninguém será autorizado a utilizar quaisquer logotipos ou a fazer gravações sonoras (salvo se para estrito uso pessoal) ou transmissões radiofónicas e/ou registar imagens em movimento, do ou pertencentes aos campeonatos/taças de automobilismo e karting, organizados pela FPAK, sem o prévio consentimento escrito da FPAK. Todos os direitos de autor bem como quaisquer outros direitos sobre gravação de som e/ou de imagens em movimento, originados na prova, são propriedade da FPAK.
- A parte acreditada e o(s) portador(es) da(s) credencial(is), podem apenas registar imagens fixas para uso comercial nas redes sociais, sendo interdita qualquer outra utilização (incluindo mas não limitado a, filmes, televisão, CD Rom e outros meios eletrónicos); serão ainda os únicos responsáveis pela obtenção do necessário consentimento de terceiros, para o uso de tais imagens fixas.